



**PLANO ESTADUAL DE RESOLUÇÃO ADEQUADA DAS DEMANDAS DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE – RESOLUÇÃO CNJ Nº 530/2023**

TJPR

1. OBJETIVO

O Plano Estadual, elaborado sob coordenação do Comitê Estadual de Saúde, tem como objetivos detalhar:

- a) As ações que serão desenvolvidas sob coordenação do Comitê Estadual de Saúde do Tribunal de Justiça do Paraná;
- b) As ações a serem desenvolvidas em colaboração com outros órgãos e instituições públicas ou privadas, e sob responsabilidade de agentes externos, se houver;
- c) O alinhamento das ações com os objetivos da Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde previstas na Resolução CNJ nº 530, de 10 de novembro de 2023.

2. COMITÊ EXECUTIVO ESTADUAL DE SAÚDE

O Comitê Executivo Estadual de Saúde, de acordo com a Resolução CNJ nº 388/2021, é o órgão colegiado e multidisciplinar responsável pela operacionalização das matérias de competência do Fórum Nacional da Saúde e pelo acompanhamento do cumprimento de suas deliberações, cabendo-lhe, entre outras ações pertinentes à sua finalidade:

I – Monitorar as ações judiciais que envolvam os sistemas de saúde pública e suplementar, propondo medidas voltadas à:

- a) Otimização de rotinas processuais;
- b) Organização e estruturação de unidades judiciárias especializadas;
- c) Prevenção de conflitos judiciais; e
- d) Definição de estratégias em matérias de direito sanitário;

II – Auxiliar na criação do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NatJus), constituídos de profissionais da saúde, responsáveis por elaborar notas técnicas baseadas em evidências científicas, eficácia, acurácia, efetividade e segurança;

III – Viabilizar o diálogo interinstitucional, com o objetivo de acompanhar e contribuir com ações atinentes à demandas da saúde;

IV – Deliberar sobre as seguintes matérias, propondo os encaminhamentos que julgar pertinentes:

- a) Elaboração de seu Regimento Interno, exigida maioria qualificada para aprovação de eventual emenda, tudo a ser submetido à aprovação da Presidência;
- b) Tratamento a ser dado aos assuntos que lhe forem submetidos, podendo editar recomendações, possivelmente a serem encaminhadas ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Conselho Estadual de Saúde e demais órgãos e entidades que tenham relação temática com o assunto;
- c) Apresentação de propostas para implementação e regulamentação de políticas públicas de saúde, inclusive emitindo recomendações;

- d) Realização de estudos, pesquisas, campanhas, debates e outras ações que objetivem articular e mobilizar a sociedade e o poder público em matérias afetas às suas competências;
- e) Acompanhamento de normas voltadas à regulamentação e implementação das políticas de saúde;
- f) Levantamento de informações e criação de banco de dados para subsidiar suas ações; e
- g) Constituição de:
 1. Comissões temáticas para análise de tema específico, podendo ser compostas por integrantes do Comitê e/ou por convidados indicados; e
 2. Comitês regionais, cabendo ao Comitê Estadual fixar sua competência e composição.

V – Avaliar e propor outras medidas consideradas pertinentes ao cumprimento do objetivo do Fórum Nacional da Saúde.

3. PLANO ESTADUAL

Eixo de Atuação:	Programa continuado de capacitação continuada de magistrados em matéria de saúde
Ação:	Debate sobre os temas recentes que envolvam as demandas de saúde, inclusive de área técnica e jurídica
Objetivo:	Atualização profissional dos magistrados que atuam em processos judiciais afetos à matéria de saúde
Participantes:	ENFAM, EMAP, EJUD, Comitê Estadual de Saúde e magistrados
Prazo:	<p>Ação permanente.</p> <p>-Curso credenciado pela ENFAM mediante EJUD, criado e construído por membros do Comitê de Saúde. Nome do curso: Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados e Magistradas – Atualidades na judicialização da saúde pública e suplementar: uma abordagem conceitual e prática. Público alvo: Magistrados. 40 vagas. Período de realização: 31/10/2024 a 09/12/2024.</p> <p>-Entrega da cartilha aos magistrados sobre os fluxos para cumprimento dos processos judiciais de saúde pública (Recomendação nº 146/2024 do CNJ), prevista para outubro de 2024.</p>

Eixo de Atuação:	Programa de capacitação dos profissionais de saúde para integrar o NatJus
Ação:	<ul style="list-style-type: none"> - Debate sobre os temas recentes que envolvam as demandas de saúde, inclusive de área técnica e jurídica mediante participação ativa nas reuniões do Comitê de Saúde realizadas no primeiro semestre de 2024. - Visita do comitê de saúde ao CRM em 23/05/2024, a fim de conscientizar os médicos sobre a importância de sua função na judicialização da saúde. - criação de três formulários padronizados (medicamentos/insumos, procedimentos e transtorno de espectro autista), elaborados por médicos do NATJUS, CRM e da gestão. Tais documentos buscam

	<p>apoiar os membros do NATJUS na elaboração das notas técnicas e os magistrados nas decisões judiciais, devendo ser preenchidos pelo médico assistente da parte autora e virem anexados à petição inicial. Finalizados em julho de 2024. Divulgação estimada para o segundo semestre de 2024, inclusive mediante formulários eletrônicos no site do comitê de saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> - realização de curso de capacitação aos médicos do natjus PR, promovido pelo Hospital Sírio Libanês (PROADI), a ser ministrado no segundo semestre de 2024. - armazenamento da base de dados das notas técnicas do NATJUS em pasta compartilhada, com indexação de todas as notas já produzidas. Realizado em fevereiro de 2024. - Incremento dos médicos do NATJUS PR com mais 4 médicos cedidos pela gestão estadual e municipal, ao longo do primeiro semestre de 2024. - aprimoramento da ferramenta do sistema NATGPT. - ampliação da base de consulta dos médico do NATJUS PR para literatura médica da base “uptodate”.
Objetivo:	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização profissional dos profissionais de saúde que atuam em processos judiciais afetos à matéria de saúde. - Padronização das informações do médico assistente aos processos que chegam para elaboração de nota técnica, permitindo maior qualificação das notas e eficiência nas conclusões da equipe do natjus. -padronização e qualificação das notas técnicas, com conclusões claras e eficientes.
Participantes:	<p>Comitê Estadual de Saúde, NATJUS, profissionais que atuam na área de saúde e Hospital Sírio Libanês (PROADI), CRM e Associação Médica do Paraná</p> <p>Prefeito Municipal de Curitiba, Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, Governador do Estado do Paraná e Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.</p>
Prazo:	Ação permanente

Eixo de Atuação:	Aprimoramento para o cumprimento adequado das decisões judiciais
Ação:	<ul style="list-style-type: none"> - Alinhar saúde pública e suplementar, abrangendo interesses comuns entre as áreas. - Criação de fluxos para cumprimento das decisões judiciais em saúde pública (Recomendação nº 146/2023 do CNJ), mediante quatro eixos: medicamento/insumos, procedimentos (hospitalar e de urgência), saúde mental (neurodiversidades) e fluxo de cumprimento de sentença. Fluxos finalizados em junho de 2024, exceto cumprimento de sentença, cujo encerramento estima-se para agosto de 2024. - Criação de fluxos para cumprimento das decisões judiciais em saúde suplementar. Início em agosto de 2024 e previsão de encerramento em dezembro de 2024.

	-elaboração de cartilha aos magistrados sobre os fluxos para cumprimento das decisões judiciais em saúde pública, a ser entregue em outubro de 2024 (Recomendação nº 146/2024 do CNJ).
Objetivo:	- Otimizar o fluxo processual das demandas judiciais relacionadas aos processos de saúde pública e suplementar - Padronização dos fluxos, em cumprimento à Resolução 146/2023 do CNJ. - evitar decisões judiciais inexecutáveis.
Participantes:	Comitê Estadual, magistrados, servidores e instituições voltadas para a área de saúde (pública e suplementar)
Prazo:	Médio prazo

Eixo de Atuação:	Disponibilização ambiente virtual de informações afetas à saúde
Ação:	- Painel de Dados de Processos Judiciais da Saúde no TJPR - criação de site próprio do Comitê de Saúde do Paraná , finalizado em maio de 2024 e a ser divulgado no segundo semestre de 2024. - disponibilização de formulários eletrônicos padronizados para serem preenchidos pelos médicos assistentes da parte autora, a depender da tecnologia demandada (medicamento/insumo, procedimento, saúde mental).
Objetivo:	Dar transparência às demandas processuais relacionadas à saúde pública e suplementar
Participantes:	Comitê de Saúde e Secretaria de Planejamento
Prazo:	Curto prazo

Eixo de Atuação:	Aprimoramento para o cumprimento adequado das decisões judiciais
Ação:	Incentivar a criação dos Comitês Regionais de Saúde, mediante visita da coordenação do comitê nas regiões.
Objetivo:	Criação de Comitês Regionais de Saúde pelas Comarcas do Estado do Paraná
Participantes:	Comitê de Saúde e magistrados que atuam em processos judiciais afetos à área de saúde
Prazo:	Médio prazo – até final de 2025

Eixo de Atuação:	Criação de cargos de servidores do NatJus
Ação:	Parceria com o Executivo Estadual para aumento do quadro de trabalho do NatJus: Incremento dos médicos do NATJUS PR com mais 4 médicos cedidos pela gestão estadual e municipal, ao longo do primeiro semestre de 2024.
Objetivo:	Aumentar a força de trabalho do NatJus Qualificar melhor as notas técnicas Maior desempenho dos profissionais do NATJUS Maior celeridade na resposta ao Magistrado e à prestação jurisdicional.

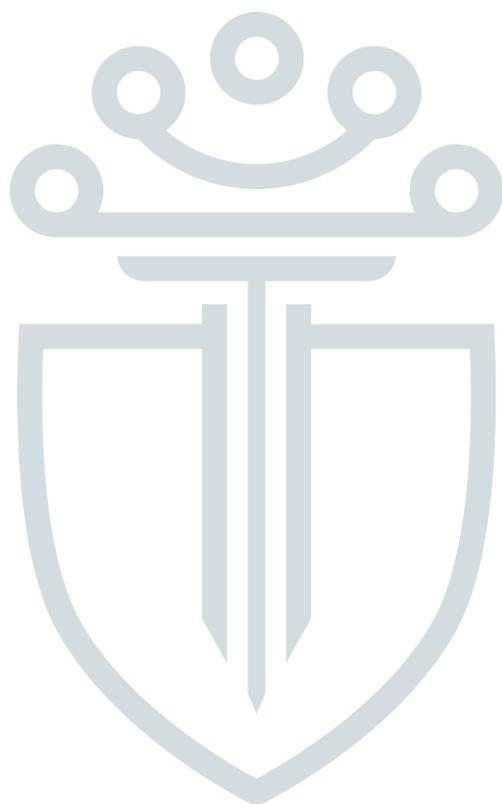
Participantes:	Comitê de Saúde, Prefeito Municipal de Curitiba, Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, Governador do Estado do Paraná e Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.
Prazo:	Curto prazo

Eixo de Atuação:	Estimular e acompanhar a criação de varas especializadas em matéria de saúde
Ação:	Auxiliar na organização dos projetos e demandas do Núcleo de Justiça 4.0 de saúde suplementar
Objetivo:	Otimizar o fluxo dos processos judiciais que tramitam no Núcleo de Justiça 4.0 de saúde suplementar
Participantes:	Comitê de Saúde, magistrados e servidores que atuam no Núcleo de Justiça 4.0
Prazo:	Curto prazo

Eixo de Atuação:	Mediação e conciliação nas demandas de saúde – processual e pré-processual
Ação:	Identificação e articulação com os maiores demandantes e demandados em matéria de saúde
Objetivo:	Racionalizar o uso do sistema judicial e otimizar o fluxo dos processos
Participantes:	Comitê de Saúde, magistrados, servidores, demandantes e demandados
Prazo:	Curto prazo

Eixo de Atuação:	Adoção de mecanismos de inteligência artificial para controle, acompanhamento e melhoria nos processos judiciais sobre saúde
Ação:	Criação e manutenção do NatJusGPT
Objetivo:	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer subsídio técnico para impulsionamento de processos afetos à área de saúde - Aumentar a celeridade das notas técnicas e da prestação jurisdicional - Trazer amparo técnico ao magistrado e aos membros do NATJUS do PR.
Participantes:	Comitê de Saúde e Secretaria de Tecnologia da Informação
Prazo:	Ação permanente

Eixo de Atuação:	Aprimoramento para o cumprimento adequado das decisões judiciais
Ação:	- Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública para elaboração de notas técnicas e pareceres por Peritos Oficiais da SESP.
Objetivo:	- Subsidiar processos civil, administrativo ou trabalhista nos processos em que o Estado do Paraná não atue como parte.
Participantes:	Comitê Estadual, magistrados, servidores do TJPR, além dos Peritos Oficiais da SESP.
Prazo:	Curto prazo



TJPR